



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação mobilidade intercategorias Rui Óscar de Almeida Gomes	INFORMAÇÃO N.º: 587/DAF-RH/2021
	NIPG: 13724/21
	DATA: 2021/12/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.

03-12-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
04-12-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir este assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente

06-12-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal e na sequência do despacho n.º 71/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Rui Óscar de Almeida Gomes na carreira de Assistente Técnico e na categoria de Coordenador Técnico, a exercer funções no Setor de Armazém e Logística da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA).

À consideração superior.

A Técnica Superior,
03-12-2021

Vanda Alves



DESPACHO N.º 71 / 2021
Consolidação de Mobilidades Intercategorias - Rui Óscar de Almeida Gomes

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador Rui Óscar de Almeida Gomes está em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, desde 1 de junho de 2020;
- b) Existe acordo do trabalhador;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2021;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino;
- e) O trabalhador possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Armazém e Logística da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

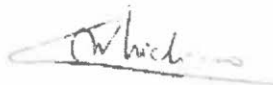
Determino:

A **consolidação da mobilidade intercategorias** do trabalhador **Rui Óscar de Almeida Gomes** da carreira/categoria de Assistente Técnico para carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, para coordenador o Setor de Armazém e Logística da DOMA, a partir de **1 de dezembro de 2021**.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular, a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular. Neste contexto o trabalhador será inserido na 1.ª posição, correspondente ao 14.º nível da tabela remuneratória da carreira Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração base de **1.153,44 €**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Página 1 de

1

